



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.398, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

**PRORROGA O PRAZO DA PERMUTA DO  
SERVIDOR EVERSON ROBERTO PEREIRA  
DE OLIVEIRA COM O MUNICÍPIO DE RIO  
PARDO.**

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 5.443, de 03 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por 12(doze) meses, a contar de **10 de junho de 2011**, a cedência do servidor municipal **EVERSON ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9687, Operador de Máquina Retro-Escavadeira, com carga horária de 40 horas semanais, Padrão 5, Classe D, ao Município de Rio Pardo/RS, **MEDIANTE PERMUTA**, com a servidora municipal **SARA JANE DE AVELAR**, Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração